

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5332
DE 04 DE ABRIL DE 2018**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO DETRAN/RJ Nº 4478 DE 5 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, consoantes o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993, o contido no Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, no Parágrafo Único do artigo 3º do Decreto nº 41.135, de 21/01/2008, e o constante no Processo Administrativo nº E-12/134/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, instituída pela Portaria DETRAN-RJ nº 4848 de 19 de julho de 2016.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Roberta Freitas Bravo, ID 5087256-7
Carlos Henrique da Silva Tavares, ID 4401557-7 – eventual substituto do Presidente

MEMBROS EFETIVOS:

Wagner dos Santos Soares, ID 4423212-8
Maiara Cardoso de Miranda, ID 5032262-1
Alexandre Rojas, ID 02546595 – UERJ
Daniel Olair Ferreira, ID 02546424 – UERJ

MEMBROS SUPLENTE:

Fabio Fernandes de Freitas Rodrigues, ID 4413644-7
Regina Szczepura de Souza, ID 5022629-0
Roberto Carvalho Pitzer, ID 5087523-0
Willian Pimentel Junior, ID 5087169-2
Carlos Henrique da Silva Tavares, ID 4401557-7
Felipe Santos Neves, ID 5087521-3 - DTIC
Leandro Pinheiro, ID 5087171-4 - DTIC

Art. 3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 4848, de 19/07/2016.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE